

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

RESOLUÇÃO Nº 011/2017 – CMDCA.

Dispõe sobre o Plano Operativo Municipal que trata das ações de atenção à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade conforme a Portaria nº 1083 de 23 de Maio de 2014.

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a Portaria nº 1083 de 23 de Maio de 2014 que institui o incentivo financeiro de custeio para o ente Federativo responsável pela gestão das ações de atenção à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, conforme o Art. 23, § 4º que diz “*O Plano Operativo deverá ser aprovado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*”.

Considerando o Plano Operativo Municipal que trata das ações de atenção à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade apresentado pela Secretaria de Saúde de Lucas do Rio Verde-MT;

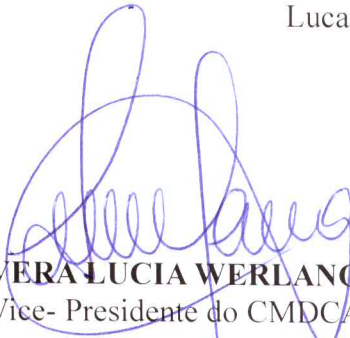
Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2017, Ata nº 239/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Operativo Municipal que trata das ações de atenção à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade apresentado pela Secretaria de Saúde de Lucas do Rio Verde-MT na forma apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 25 de Maio de 2017.


VERA LUCIA WERLANG
Vice- Presidente do CMDCA

Recabi
26/05/2017
09:10h
Bia